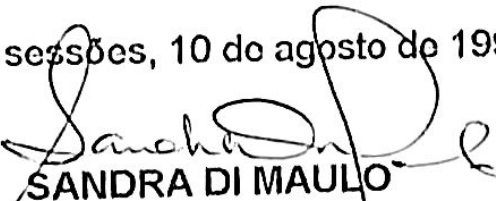




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/95

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-563/95, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINÓ, resolveu: RECONSIDERAR a decisão contida na Resolução Administrativa nº 118/95, para deferir ao Exmo. Sr. Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Presidente da 3ª JCJ de Manaus, concessão de ajuda de custo decorrente de sua promoção a Juiz Presidente da JCJ de Coari, desde que haja dotação orçamentária disponível para o pagamento.

Sala de sessões, 10 de agosto de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno